



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº. 16, de 17 de março de 2017.

DISPÕE SOBRE TRANSFÊRENCIA DE EMPREGADO

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a empregada Adm. Alessandra Lopes Dias da Silva, da área de Orientação e Fiscalização Profissional, para Gabinete da Presidência a partir de 07/03/2017, mantendo-se as mesmas condições do cargo de Administradora e salário, na função de Analista de Processos para exercer as atividades conforme consta no PCS- Plano de Cargos e Salários CRA-MG/2016.

Art.º2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 17 de março de 2017.

Adm. Antônio Eustáquio Barbosa
Presidente – CRA-MG 5431